

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: \_\_\_\_\_

*vereador Rafael Faêda de Freitas*  
Em 07/12/2016

*Rafael Faêda de Freitas*  
Vereador - Rafael Faêda de Freitas  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Indicação n.º 097/2016

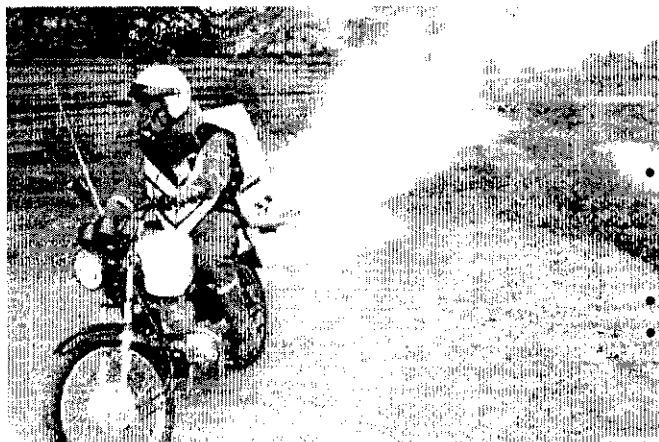
Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino para implementar o controle do vetor transmissor da dengue, zika e chincungunya, o mosquito Aedes Aegypti, além de outros vetores, pois além da prevenção por trabalho da equipe de combate à endemias e mobilização da população, a aquisição e uso do moto fumacê pode proporcionar uma maior eficácia no combate à dengue, que tanto preocupa a sociedade.

## JUSTIFICATIVA

A Moto Fumacê é uma ferramenta inovadora no combate a vetores urbanos. O sistema foi desenvolvido para ser instalado em uma motocicleta, utilizando o próprio motor da moto para gerar toda a energia necessária para a aspersão (Fumacê).

A Moto Fumacê possibilita o controle e Prevenção do mosquito da dengue, pernilongos, borrhachudos, entre outros vetores, em áreas de difícil acesso onde carros fumacê não tem penetração como: morros, becos, terrenos baldios, ferros-velhos, beira de canais, etc.



Na saúde pública pode ser utilizado no combate a vetores como:

- Dengue e Febre Amarela (Aedes Aegypti e Aedes Albopictus), Malária, Pernilongos, Borrhachudos, entre outros;

- Dedetização de insetos em redes de esgoto, bueiros, e dutos subterrâneos em geral.

## Vantagens Financeiras:

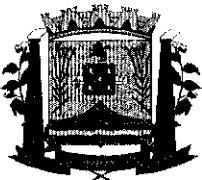
- Baixos custos de aquisição;
- Apenas um operador;
- Manutenção preventiva e corretiva simples, barata e rápida;
- Baixas taxas de Impostos (IPVA e outras);
- Baixo consumo de gasolina e grande autonomia.

*DR. R. F. F. F.*

---

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Vantagens Operacionais:

- Uso em áreas rurais e urbanas;
- Simplicidade na aferição do sistema;
- Facilidade de manutenção;
- Facilidade de transporte e envio para locais remotos;
- Operação em terrenos de difícil acesso (ex.: terrenos irregulares, becos, vielas, etc.);
- Grande autonomia de trabalho;
- Proteção total ao operador;
- Recarga simples e fácil.

## Vantagens sócio-econômicas:

- Viabilidade de uso em áreas carentes;
- Redução dos índices de transmissão de doenças na população;
- Melhoria da saúde da população;
- Proteção da saúde do operador;

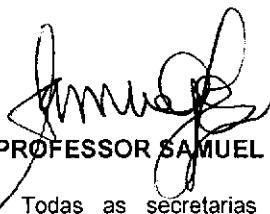
## Vantagens ecológicas:

- 70% menos poluente que o carro fumacê;
- Baixo consumo de gasolina;
- Baixo consumo de pneus.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de março de 2016.

  
VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Marceneiros, intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, regional de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, SEMAD, SUPRAM Ubá, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, prefeituras e câmaras municipais da região e toda imprensa.

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000